



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E PREGÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
CÓDIGO CIDADES CONTRATAÇÕES (TCE/ES): 2021.067E0500001.02.0025

Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às nove horas da manhã reuniram-se na Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de São Mateus – ES, a Comissão Permanente de Licitação composta por Servidores desta Municipalidade, representada neste ato pela Presidente da Comissão, Sr.a Vânia de Souza Duarte e membros, Aline Chaves Ferreira, Josilayne Grigório de Azerêdo e Carla Maria Miotto Gaia, nomeadas pela portaria nº 269/2021- FMAS e FMS, atendendo as exigências do Edital - Pregão Presencial FMS Nº 002/2021, do **Processo Administrativo 009.335/2021**, objetivando, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS LEVES, SEMI LEVE E PESADOS, tipo MENOR PREÇO POR LOTE - MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO,** com a finalidade de realizar a sessão de lances deste pregão presencial.

Registra-se por parte desta pregoeira e equipe de apoio, que não é da competência dos mesmos a definição e elaboração do termo de referência, especialmente definição de critério de julgamento, balizamento de preços, assim como as especificações e quantidades do objeto que norteiam a presente licitação, sendo os mesmos de competência da Secretaria Municipal de Saúde, que definiu e determinou esses parâmetros, constante nos autos do processo, independente das considerações por parte desta pregoeira e equipe de apoio, sendo de responsabilidade da autoridade competente todos os termos do Edital, conforme decreto municipal 9.912/2018.

No horário designado para a abertura da Sessão, credenciaram-se as empresas:

- WANDENKOLK DO AMARAL MOTTA - ME – CNPJ: 05.517.000/0001-87 - representante credenciado: Wandenolk do Amaral Motta CPF 005.246.527-67

Em conformidade com as disposições contidas no Edital, a Pregoeira abriu a sessão pública verificando o credenciamento dos interessados. A seguir foi recebido o envelope contendo a proposta e as documentações de habilitação. Procedeu-se a rubrica dos envelopes de todos os presentes e em seguida a abertura dos envelopes de proposta e aos registros dos preços apresentados pelos respectivos licitantes. O proponente foi classificado para apresentação de lances, de acordo com o disposto nos incisos VIII e IX, do Art. 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e nos incisos VI e VII, do Art. 11 do Decreto nº 3.555/2000, subsidiariamente, às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações e o que consta no edital e seus anexos do referido Pregão.

Após o Credenciamento foi recebido os envelopes do interessado, sendo feita a conferência das Declarações. Foram abertos os envelopes da Proposta de Preços revelando os valores. A



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E PREGÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

proposta foi submetida à equipe de apoio para avaliação do atendimento às especificações exigidas no anexo I do edital, com base nas declarações e nas documentações apresentadas pelas licitantes.

A Pregoeira com base na análise da equipe de apoio emitiu seu juízo classificando a proposta apresentadas pelas licitantes.

Registra-se que, não obstante a conferência procedida pela Pregoeira fica a licitante vencedora responsável pela entrega dos objetos que atendem todas as especificações exigidas, que apresente boa qualidade, sob pena de sanções previstas em Edital e no Termo de Referência.

Para a etapa de lances verbais foi utilizado o inciso VIII da Lei 10.520/02. Seguem abaixo o registro da Proposta de Preço das empresas licitantes:

EMPRESA	Lote I Menor preço no lote/ percentual	Lote II Menor preço no lote/ percentual
WANDENKOLK DO AMARAL MOTTA - ME	0%	5%

EMPRESA	Lote III Menor preço no lote/ percentual	Lote IV Menor preço no lote/ percentual
WANDENKOLK DO AMARAL MOTTA - ME	0%	5%

Registra-se que a Pregoeira, sobre a importância de considerar a prestação dos serviços com qualidade atendendo as exigências do edital.

Convocada pela Pregoeira, o representante da empresa ofertou contraproposta no percentual de 5% para os Lotes 1 e 3, mantendo 5% nos lotes 2 e 4, passando os valores aos que abaixo se transcrevem:

LOTE 01: WANDENKOLK DO AMARAL MOTTA - ME, com 5% por cento de desconto, passando o valor da hora no item 1 a ser de R\$ 142,50 (cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) e no item 1.1, a ser R\$ 171,00 (cento e setenta e um reais)

LOTE 02: WANDENKOLK DO AMARAL MOTTA - ME, com 5% por cento de desconto em todos os itens.

LOTE 03: WANDENKOLK DO AMARAL MOTTA - ME com 5% por cento de desconto, passando o valor da hora no item 1 a ser de R\$ 180,50 (cento e oitenta reais)

LOTE 04: WANDENKOLK DO AMARAL MOTTA - ME, com 5% por cento de desconto em todos os itens.

8

9

X

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E PREGÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Em seguida, procedeu-se à conferência da Documentação de Habilitação da empresa **WANDENKOLK DO AMARAL MOTTA – ME**, sendo a empresa declarada **HABILITADA**.

Após o encerramento da fase de lances e verificada a regularidade da documentação da licitante vencedora, tendo sido concedida a palavra ao participante do certame para manifestação da intenção de interpor recurso, não houve manifestação da intenção de interpor recurso. Em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro de resultado da sessão.

Nada mais tendo a registrar, foi dada por encerrada a Sessão da qual se lavrou a presente Ata, que, após lida, estando em conformidade, foi assinada pela Pregoeira, respectiva Equipe de Apoio e credenciados no certame.


VÂNIA DE SOUZA DUARTE
PRESIDENTE DA CPL


CARLA MARIA MIOTTO GAIA
MEMBRO DA CPL


ALINE CHAVES FERREIRA
MEMBRO DA CPL


JOSILAYNE GRIGÓRIO DE AZERÊDO
MEMBRO DA CPL

LICITANTES:


WANDENKOLK DO AMARAL MOTTA – ME
Wandenolk do Amaral Motta

